C.I. nº 046/2021 Icatu(MA), 30 de novembro de 2021

Ao Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade

Solicito informar a este Gabinete se existe disponibilidade de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de material de consumo, tipo: expediente, limpeza/higiene, material descartável, gêneros alimentícios e material de proteção individual a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Icatu–MA, no ano de 2022, no valor total máximo estimado de R$ 286.427,20 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), com a indicação da classificação funcional-programática e da categoria econômica.

Peço informar, ainda, se a despesa tem adequação com a lei orçamentária do exercício em curso e compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

JOSÉ AGUIAR NETO
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Icatu-MA.

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ilmo. Sr.
JOSÉ AGUIAR NETO
Presidente da Câmara Municipal de Icatu - MA

Senhor Presidente,

Informo-lhe da existência de recursos orçamentários para a celebração de contrato para fornecimento parcelado de de material de consumo, tipo: expediente, limpeza/higiene, material descartável, gêneros alimentícios e material de proteção individual a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Icatu-MA, no exercício de 2022, no valor total máximo estimado de R$ 286.427,20 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), assim como a classificação funcional-programática e a categoria econômica do crédito.

Exercício 2022
01 Legislativo
Manutenção e Funcionamento das Atividades do Legislativo
Classificação Econômica 3.3.90.30.00- Material de Consumo

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Em: 30/11/2021

Itarciane Moraes Pereira
ITARCIANE MORAES PEREIRA
CPF nº 006.185.563-46
Contadora
Câmara Municipal de Icatu-MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art.16, Lei Complementar n° 101/2000)

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento parcelado de material de consumo, tipo: expediente, limpeza/higiene, material descartável, gêneros alimentícios e material de proteção individual a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Icatu–MA, no exercício de 2022, no valor total máximo estimado de R$ 286.427,20 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Icatu(MA), 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ AGUIAR NETO
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Icatu-MA.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO, TIPO: EXPEDIENTE, LIMPEZA/HIGIENE, MATERIAL DESCARTÁVEL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

VALOR MÁXIMO ESTIMADO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.2.O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de material de consumo, tipo: expediente, limpeza/higiene, material descartável, gêneros alimentícios e material de proteção individual, para atender as necessidades dos diversos setores do Legislativo Municipal de Icatu-MA, no exercício de 2022.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição faz-se indispensável ao atendimento das atividades realizadas pelos diversos setores da Câmara Municipal de Icatu-MA, as quais são responsáveis pela manutenção das áreas administrativa e financeira, de modo a assegurar o funcionamento adequado e satisfatório das referidas atividades, durante o ano de 2022, para que não sofram solução de continuidade na sua execução, por falta dos aludidos materiais de consumo.

2.2. Justifica-se, ainda, a aquisição de material antisséptico e de proteção individual, tendo em vista a necessidade da prevenção de infecções e contaminação pelo vírus H1N1 (Covid – 19), prezando, assim, pela segurança, saúde e bem estar dos servidores e funcionários deste Legislativo Municipal, garantindo o regular desempenho de suas atividades e evitando a disseminação da doença e a prevenção individual dos servidores da Câmara Municipal de Icatu e da população em geral.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

3.1. LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO(R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	Bloquinho de papel com adesivo acrílico reposicionável com 100 folhas de 38x50mm, pacote com 04(quatro) unidades de cores variadas	pacote	100	12,00	1.200,00
02	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), travas fixas, em acrílico, com 02 (dois) compartimentos, medindo aproximadamente 35 x 26 cm cada bandeja, com separadores de metal, na cor fumê, tamanho ofício;	und	10	98,60	986,00
03	Borracha bicolor c/2 cores, vermelha e azul, Caixa c/40 unid.	cx	2	104,00	208,00
04	Calculadora de Mesa 12 (doze) dígitos, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura X 140 mm de comprimento x 40 mm de altura correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite	und	10	75,00	750,00
05	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, na cor azul ou verde, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa, demarcados com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões de 36,5 x 25 x 13	und	80	32,00	2.560,00
06	Caixa arquivo morto, plástico poliondo, tamanho oficio (250x130x350mm)	und	80	22,00	1.760,00

07	Caneta corretivo cx c/12unid.	cx	10	49,20	492,00
08	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina ou grossa, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 1 (um) ano, em caixa com 50 unid	cx	50	80,00	4.000,00
09	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina ou grossa, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 1 (um) ano, em caixa com 50 und	cx	50	80,00	4.000,00
10	Clips Grande 8/0 galvanizado c/ 50 und	cx	50	16,40	820,00
11	Clips Médio 4/0 galvanizado cx com 50 und	cx	50	12,20	610,00
12	Clips Pequeno 2/0 galvanizado com 50 und	cx	50	9,10	455,00
13	Clips 3/0,material metal, niquelado, cx c/50 und	cx	50	8,90	445,00
14	Clips 6/0,material metal, niquelado, cx c/50 und	cx	50	11,20	560,00
15	Cola branca 90g – cx contendo 12 unidades	cx	20	54,00	1.080,00
16	Cola plástica em bastão, composta de glicerina e resina sintética, não tóxica, colagem instantânea, com CRQ do químico responsável	tubo	20	12,20	244,00
17	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base dágua, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, com CRQ do químico responsável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos;	Und	20	9,00	180,00
18	Escarcela plástica oficio transparente s/elástico	und	100	7,50	750,00
19	Escarcela plástica oficio transparente c/elástico	und	60	6,80	408,00
20	Envelope Pardo Med.200x280mm	UND	2.000	1,50	3.000,00
21	Envelope Pardo Med.229x324mm	UND	2.000	2,50	5.000,00
22	Envelope Pardo Med. 240x340mm	UND	2.000	2,75	5.500,00
23	Estilete para cortar papel tamanho médio	und	15	22,30	334,50
24	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17mm de largura.	und	20	14,50	290,00
25	Fita durex 12x40	und	50	21,00	1.050,00
26	Fita gomada de papel 36x50	und	50	30,00	1.500,00
27	Grampeador em metal, Base mínima 16 cm. Capacidade mínima de 25 folhas de75g/m² para grampos nº 24/6 e 26/6	und	20	49,50	990,00
28	Grampo p/ grampeador galvanizado, tamanho 26/6, caixa c/ 5.000 peças	cx	40	18,50	740,00
29	Grampo Trilho Metálico, caixa com 50 unidades	cx	20	32,00	640,00
30	Lápis preto de grafite n.º 2, em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7mm x 175mm, com marca do fabricante impressa, em caixa com 1 grosa.	cx	20	118,00	2.360,00
31	Liga em látex, pacote de 100g	pct	50	17,50	875,00
32	Livro Ata c/ 50 folhas	und	10	32,00	320,00
33	Livro de ponto c/200 folhas	und	10	28,90	289,00
34	Livro protocolo c/ 100 fls p/ para controle de entrada e saída de documentos	und	20	26,00	520,00
35	Papel A4 – 500 folhas, referência 75g/m2, branco –	cx	150	330,00	49.500,00

	210 x 297 mm, contendo10 resmas por caixa.				
36	Pasta em papelão c/ revestimento plástico c/ grampo tipo trilho na cor azul e verde.	Unid	100	4,90	490,00
37	Pasta polionda com elástico	Unid	40	8,60	344,00
38	Pasta, tipo Portifólio	Unid	10	49,00	490,00
39	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 30 folhas de papéis de uma só vez (papel 75 g/m²)	Unid	20	69,50	1.390,00
40	Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, caixa com 12 unidades	cx	30	58,80	1.764,00
41	Porta lápis, caneta e clips	und	15	32,00	480,00
42	Placas Identificadoras Metálicas	Und	12	65,00	780,00
43	Pilhas Pequenas (para microfones)	Und	40	10,20	408,00
44	Pilhas Palito com 24 unid	Cx	5	128,80	644,00
45	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura, com graduação precisa;	und	20	7,50	150,00
46	Tesoura Média	und	10	26,00	260,00
47	Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml, com validade mínima de 1 (um) ano	Frasco	10	8,60	86,00
48	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml, com validade mínima de 1 (um) ano	Frasco	10	8,60	86,00
49	Cartucho de Tinta para Impressora Epson L4150	Cx	4	278,00	1.112,00
50	Tonner para Impressora HP Laser Jet P1102w	Und	6	360,50	2.163,00
51	Umedecedor de dedo em pasta, embalagem descartável, não tóxico, peso líquido de 12 g	und	20	16,00	320,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 (cento e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)				**105.383,50**

3.2. LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA 105.383,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO(R$)	VALOR TOTAL (R$)
52	Água sanitária; Embalagem: 1 litro; Característica: liquida alvejante germicida, a base de hipoclorito de sódio ou de cálcio em solução com uma proporção de cerca de 2,5%.	Fr. - 1 L	450	4,10	1.845,00
53	Balde - Uso: limpeza; Material: plástico; Capacidade: 10 litros; Características adicionais: de boa qualidade.	1 - Und.	15	26,80	402,00
54	Balde - Uso: limpeza; Material: plástico; Capacidade: 30 litros; Características adicionais: de boa qualidade	1 - Und	20	48,60	972,00
55	Cesto - Tipo: lixeira; Material: plástico resistente; Capacidade: 10 litros; Característica: vazado (telado); medida aproximadas: 260 mm x 260 mm x 280 mm (C x L x A).	1 - Und.	20	29,30	586,00
56	Cesto com tampa - Tipo: lixeira; Material: plástico resistente; Capacidade: 100 litros.	1 - Und.	10	110,50	1.105,00

57	Cesto Para Banheiro - Tipo: Lixeira; Material: Plástico Resistente; Capacidade: 20 Litros.	1 - Und.	20	32,00	640,00
58	Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.; Uso: lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios.; Teor de Aditivos: 25 %; Diluição: máxima 1/200; Restrição de material: antisséptico, germicida e bactericida, com poder de eliminação de 99,9% das bactérias, germes e fungos.; Aspecto físico: líquido.	Fr. – 1 L	300	8,30	2.490,00
59	Desodorizador de Ar - Tipo: aerosol; Frasco: 400 ml; Aplicação: Uso geral; Características adicionais: Biodegradável; Informações adicionais: Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca Bom Ar.	Fr. - 400 ml	200	15,50	3.100,00
60	Desodorizador - Tipo: sanitário; Aspecto físico: sólido, com furo no meio.; Características adicionais: com suporte plástico para prender ao vaso sanitário.; Peso: 30 a 40 g; Fragrância: diversas.	Cx - 1 - Und.	350	2,95	1.032,50
61	Detergente Liquido - Uso: limpeza manual de louças, pisos, paredes, etc.; Tipo: neutro; Aspecto físico: líquido; Características adicionais: concentrado e alto poder desengordurante.	Fr. - 500 - ML	400	2,60	1.040,00
62	Esponja para Limpeza - Tipo: palha de aço; Material: aço carbono; Características adicionais: nº 2; Abrasividade: média.	1 - Und.	50	3,80	190,00
63	Esponja para Limpeza - Tipo: dupla face; Uso: multiuso; Medidas mínimas: 110 mm x 75 mm x 20 mm; Formato: retangular; Material: espuma sintética de fibra..	1 - Und.	40	3,60	144,00
64	Flanela - Cor: laranja; Material: tecido 100% algodão; Dimensão aproximada: 60 x 40 cm; Características: embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável.	1 - Und.	30	9,60	288,00
65	Lustra móveis a base de óleo mineral e silicone embalagem plástica, odor lavanda frasco com 200ml lacrado em caixa com 24 unidades, caixa original de fabrica c/especificações na embalagem	1 – Cx c/ 24 Und	20	117,60	2.352,00
66	Luva emborrachada e forrada,Tamanhos P/M/G.	1 - Par	20	21,90	438,00
67	Pá para lixo - Material: Plástico; Altura: 80 cm; Largura: 10 cm; Tipo: coletora.	1 - Und	20	26,80	536,00
68	Pano de chão, Tecido: algodão; Requisito: alta absorção de umidade; Tipo: Algodão duplo alvejado; Tamanho: 48 x 73 cm.	1 - Und.	30	9,60	288,00
69	Papel higiênico - Material: fibras celulósicas; Apresentação: rolo com folhas duplas, pacote com 8 unidades; Acabamento: picotado e simples; Medida: 10 cm; Cor: branca; Rolo:30m.	Pct. - 8 - Und	400	18,30	7.320,00
70	Papel toalha - Material: 100% fibra celulose virgem; Apresentação: interfolha, 2 dobras; Outras características: folha dupla; Tipo de folha: dupla picotada; Cor: branco; Conteúdo:	Pct. - 2 - Und	200	10,50	2.100,00

	1000 folhas; Dimensão aproximadas: 21,5 cm x 22,2 cm.				
71	Porta copo - Material: de plástico. Característica: Dispenser para copos descartáveis; Requisito: com botão ou alavanca que permite dispensar um copo por vez.; Capacidade: 100 copos; Características adicionais: Copo de 200 ml; Cor: branca; Tipo: dispenser automático; Composição: plástico ABS e tubo em poliestireno	1 - Un.	10	68,10	681,00
72	Porta papel - Material: em plástico ABS; Cor: branco; Tipo: Dispenser para papel higiênico; Requisito: de parede; Características adicionais: Trava para rolo de até 300 M; Dimensão aproximadas: 27 cm x 27 cm x 12,5 cm.	1 - Un.	10	75,90	759,00
73	Porta papel.Material: plástico resistente; Cor: branco; Tipo: dispenser de papel toalha interfolhado 2 ou 3 dobras.; Capacidade: 1000 Folhas; Mediadas aproximadas: 32 x 12,5 x 26,3; Sistema: Travas laterais acionados por pressão e chave; Caracter.:fixação de parede.	1 - Un.	10	82,00	820,00
74	Rodo de chão - Base: madeira com borracha dupla de 60 cm; Cabo: Madeira plastificada com rosca; Tamanho: grande; Comprimento: 1,20 cm; Largura: 60 cm; Requisito: Com borracha dupla.	1 - Und.	30	28,00	840,00
75	Sabão em Barra. Validade: mínimo de 12meses a partir do recebimento do produto; Uso: multiuso; Composição: base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal, inorgânico e água.	1 - Un.	20	8,60	172,00
76	Sabão em Pó - Uso: limpeza em geral; Requisito: de 1°qualidade; Características adicionais: similar ou de melhor qualidade que a marca OMO.	Pct. – 1 Kg	50	20,90	1.045,00
77	Saco plástico p/coleta de lixo 100 lt, resistente, prático e higiênico de acordo com as normas da ABNT, fardo com 25 pacotes cada pacote com 05 unidades na cor preta.	Fardo	60	92,00	5.520,00
78	Saco plástico para coleta de lixo 30 lt, resistente, prático e higiênico de acordo com as normas da ABNT, fardo com 25 pacotes cada pacote c/ 100unid. na cor preta.	Fardo	60	116,20	6.972,00
79	Saco plástico para coleta de lixo 50 litros, resistente, prático e higiênico de acordo com as normas da ABNT, fardo c/ 25 pacotes cada pacote com 10 unid. na cor preta	Fardo	60	107,30	6.438,00
80	Vassoura de Nylon - Tamanho: 40 cm; Tipo: Cerdas pelo sintético; Cabo: de madeira; Medidas: 40 cm x 1,20 m x 4,5 cm	1 - Und	20	16,50	330,00
81	Vassoura, Tipo: piaçava; Uso: chão; Cabo: madeira com rosca. Med. 1,20m; cerdas: 17 cm.	1 - Und.	20	10,30	206,00
82	Pano de prato - Tecido: algodão atoalhado; Tipo: algodão; Tamanho Aproximado: 50 cm x 70 cm; Cor: branco.	1 - Und.	24	9,50	228,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 (cinquenta mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)				**50.879,50**

3.3. LOTE 03: MATERIAL DESCARTÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO(R$)	PREÇO TOTAL (R$)
83	Copo - Material: Polipropileno ou Equivalente; Cor: Branca ou Transparente; Tipo: Plástico, Descartável; Capacidade: 180 Ml; Requisito: Atóxico; Conformidade: Norma da ABNT NBR 14865/2002.; Uso: Para Água. Caixa Contendo 2.500 Und, embaladas em pacotes com 100 unidades cada.	Cx	100	198,75	19.875,00
84	Copo - Material: Plástico Descartável; Tipo: Café; Capacidade: 50 ml Embalagem Pacote contendo 100 Unidades.	Pct	2.500	8,05	20.125,00
85	Guardanapo de papel medindo 33,0 x 30,0 cm, pacote com 50 unidades. Fardo com 20 pacotes.	1 – Frd.	40	115,80	4.632,00
86	Prato Descartável, cor branca, médio	Dúzia	30	14,60	438,00
87	Colheres descartáveis, cor branca, Tamanho médio, pacote com 50 unidades	pacote	20	14,30	286,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais)				**45.356,00**

3.4. LOTE 04: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO(R$)	VALOR TOTAL (R$)
88	Água mineral sem gás fardo 500x24 um	fdo	200	42,00	8.400,00
89	Água mineral galão 20 litros	und	450	14,50	6.525,00
90	Açúcar cristal embalagem. 01 kg	kg	200	5,10	1.020,00
91	Adoçante frasco de 100 ml	und	50	9,80	490,00
92	Café torrado pct 250 gramas	pct	200	7,10	1.420,00
93	Biscotto cream cracker salg. Pct.400gr	pct	340	5,90	2.006,00
94	Biscoito doce maria pct.400gr	pct	340	6,80	2.312,00
95	Leite em pó integral pct. 200 gramas	und	200	6,90	1.380,00
96	Leite líquido, cx c/12 unid.	cx	20	61,20	1.224,00
97	Achocolatado, lata de 1 kg	lata	6	26,90	161,40
98	Margarina vegetal pote de 500gr	und	50	6,80	340,00
99	Refrigerante embal. 2lts x 6unidades	fdo	150	72,00	10.800,00
100	Polpa de fruta sabor acerola, 1kg	kg	60	24,00	1.440,00
101	Polpa de fruta sabor goiaba, 1kg	kg	60	24,00	1.440,00
102	Polpa de fruta sabor caju, 1kg.	kg	60	22,00	1.320,00
103	Polpa de fruta sabor maracujá, 1kg.	kg	50	37,00	1.850,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05: (quarenta e dois mil cento e vinte e oito reais e quarenta centavos)				**42.128,40**

3.5. LOTE 05: MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO(R$)	VALOR TOTAL (R$)
104	Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70%; Apresentação: liquida; Requisito: agente neutralizante e agente umectante.	Gal – 5 L	10	52,80	528,00
105	Álcool - Tipo: etílico sem enxágue; Porcentagem: 70%; Apresentação: gel; Requisito: com água, carbômero, agente neutralizante e agente umectante.	Gal – 5 L	10	61,60	616,00

106	Dispenser - Material: de plástico; Uso: álcool em gel ou sabonete líquido; Acionamento: pressão; Acompanha acessórios: 2 parafusos com 2 buchas para fixação, chave plástica; Fixação: parede; Visor: parte frontal translucida; Informação Adicional: reservatório de 800 ml para abastecer.	1 - Und	6	48,30	289,80
107	Máscara facial - Tipo: bico de pato; Material: malha 100% algodão; medida aproximadas: 16 cm x 14 cm; Alças: 15 cm; Cor: branca; Características adicionais: duas camadas	1 - Und.	1.000	10,20	10.200,00
108	Máscara Descartável, tripla com elástico, cor branca, caixa com 50 und	1 - Cx	500	49,90	24.950,00
109	Luva Plástica Descartável Higiene Proteção, caixa com 100 unidades	1 - Cx	100	55,00	5.500,00
110	Sabonete - Uso: limpeza de mãos; Requisito: Antisséptico; Apresentação: líquido.	Gal - 5L	10	59,60	596,00
	VALOR TOTALESTIMADO DO LOTE 04: (quarenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)				**42.679,80**

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS LOTES: (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)	**R$ 286.427,20**

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

4.1. Os **materiais** deverão ser entregues sempre que necessário e sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas as especificações pertinentes.
4.1.1. Os **materiais** deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições de adequadas a cada item;
4.1.2. Todos os **materiais**, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos, todas as informações em língua portuguesa, constando, quando for o caso: o número de lote, a data de fabricação, o prazo de validade, dentre outras informações, nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;
4.2. A(s) Contratada(s) se obriga(m) a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte dos materiais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo **indicado**, desde que:

a) Não atenda as especificações deste Termo de Referência;
b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Câmara;
c) Apresente falha quando da sua utilização;

5. DAS EMBALAGENS

5.1 Alguns dos **materiais** solicitados são obrigatoriamente embalados com embalagens apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos, sendo que as embalagens devem estar adequadas ao tipo de material entregue;
5.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do **material** entregue;
5.3. Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do(s) material (ais) entregue(s) causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;
5.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material,

conforme o caso, tais como: marca, fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

6. PRAZO DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento dos **materiais** será feito **parceladamente**, com previsão de entrega até 31 de dezembro de 2022**,** a contar da assinatura do Contrato e recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;
c) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
d) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos materiais;
e) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
f) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários:
g) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
h) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades dos setores deste Legislativo até o prazo estimado para a contratação.
i) Fornecer os **materiais** de acordo com as especificações deste termo de Referencia e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto;
b) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
d) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
e) A Contratante poderá solicitar à contratada, análise do material entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

9. DO PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será efetuado parceladamente, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal, em até 20 (vinte) dias após o fornecimento,

sendo calculado pelo valor unitário dos materiais apresentados na proposta de preços, multiplicado pelas quantidades efetivamente fornecidas no período.

10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, dar-se-á por meio de seleção de proposta, na modalidade Pregão Presencial, regida pela lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; 10.520, de 17 de julho de 2002; Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por se tratar de objeto comum.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A Câmara terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer materiais a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
c) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens acima, nem discrição incompleta nos itens, ou seja, não será aceita proposta em desconformidade com a tabela acima, devendo a empresa observar rigorosamente os itens respectivos.

maria de jesus carvalho Nascimento

MARIA DE JESUS CARVALHO NASCIMENTO
Secretária/Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Icatu-MA

APROVO E AUTORIZO O TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do art. 7º, § 2º, I, da Lei nº. 8.666/93 aprovo e autorizo o presente Termo de Referência que deverá ser anexado ao ato convocatório, para exame dos interessados em participar desta licitação.

Em: 01/12/2021

JOSÉ AGUIAR NETO
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Icatu-MA